

PROCESSO Nº 26.04.0564.001.00052-301

DESPACHO

Considerando o teor às **fls. 24 e 25**, encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 02 de junho de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO

Data: 02/06/2026 12:25:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446